



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.835

Resolve sobre afastamento integral do docente Fábio César Montanheiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109. 003522/2016-26 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Fábio César Montanheiro**, lotado no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo, pelo período de 15 de agosto deste ano a 14 de Agosto de 2017.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

